



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 334/2022 - GP

Montenegro, 05 de setembro de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Talis Romeu Pohren Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

Assunto: **Resposta ao Pedido de Informação nº 106/2022.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, em atenção ao Pedido de Informação em epígrafe, de autoria do Vereador Paulo Azeredo, acerca do atendimento médico pediátrico junto a USF Centenário, de acordo com o Secretário Municipal de Saúde – SMS, Rodrigo Luís Streb, informamos que eventualmente o profissional em pediatria atrasa os atendimentos, isso somente ocorre quando há chamados para partos de urgência, sendo que os atrasos não são rotineiros e os pacientes são informados do motivo, bem como é ofertada a nova data para de agendamento caso não possam aguardar.

Vale salientar que o acolhimento que estabelece a ligação concreta e de confiança entre o usuário com a equipe de profissionais de saúde são indispensáveis para atender aos princípios orientadores do sistema de saúde, e, mesmo nos dias que ocorrem os chamados para partos de urgência, todos os pacientes são atendidos com o respeito e atenção para os seus problemas de saúde conforme preconiza os princípios.

Além disso, o serviço de saúde no âmbito municipal tem sido um mecanismo potente para atender a exigências que nossos munícipes apresentam, o acolhimento realizado potencializa o trabalho, promove o cuidado através do atendimento, escuta, diálogo, a fim de tomar decisões adequadas para melhor amparo e orientação. Logo, o usuário do serviço de saúde nos postos de atendimento passa pela triagem e acolhimento de classificação de risco, para que os casos mais urgente e com gravidade não fiquem aguardando por muito tempo.

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Por: <u>André Susin</u>
Em: <u>09/09/2022</u> às <u>09:21</u>

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura"

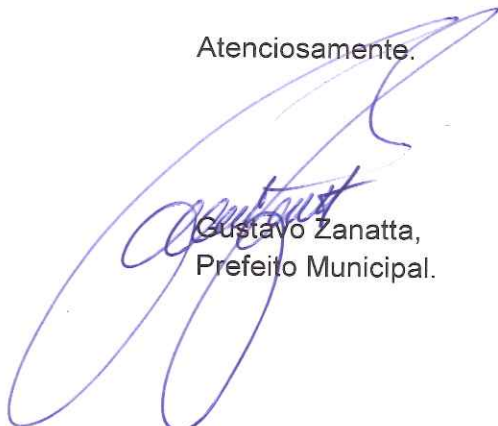
Diante disso, crianças que apresentam esforço respiratório, baixa saturação ou algum outro sintoma que exija atendimento de imediato, são atendidas o quanto antes, o que acarreta, às vezes, serem passados ao atendimento à frente das crianças com quadros de menor gravidade e sem risco iminente de morte.

Ressaltamos que os profissionais da área da saúde valorizam, apreciam e empenham forças pela qualidade do atendimento e pela forma humanizada dos serviços. Contudo, lembramos que, assim como Montenegro, outros municípios enfrentam dificuldade na contratação de médicos pediatras e os profissionais que hoje atuam no município, se deslocam de um serviço para outro, tentando atender todas as demandas da população.

Prezamos pelo bom atendimento e humanização dos serviços e a Secretaria Municipal de Saúde - SMS irá averiguar os fatos relatados.

Colocamo-nos a disposição para maiores informações.

Atenciosamente.


Gustavo Zanatta,
Prefeito Municipal.

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"